

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

| | DO ESTADO DO CEARÁ 1ª VIA | DO ESTADO DO CEARÁ 1ª VIA RESOIUÇÃO ARCE Nº 147, de 30/12/2010 | | | | |
|---|---|--|-----------|----------|--|--|
| 1. LAVRATURA | | TN/CSB/0361/2012 | | | | |
| Local: | Fortaleza-CE | | Data: | 01/10/12 | | |
| 2. ENTIDADE R | EGULADORA | | | | | |
| Nome: | ARCE – Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará | | | | | |
| Endereço: | Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE | | | | | |
| 3. REPRESENTA | ANTE DA ENTIDADE REGULADORA | | | | | |
| Nome: | Márcio Gomes Rebello Ferreira | | | | | |
| Cargo/Função: | Analista de Regulação | | Matrícula | 108-1-2 | | |
| Assinatura: | | | | | | |
| 4. AGENTE AUT | UADO | | | | | |
| Nome: | Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE | | | | | |
| Qualificação: | Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto | | | | | |
| Endereço: | Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce | | | | | |
| 5. ACOLHIMEN | TO DA MANIFESTAÇÃO | | | | | |
| Prazo e local para acolhimento da manifestação: | O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE. | | | | | |
| Nome: | Alceu de Castro Galvão Júnior | | | | | |
| Cargo/Função: | Coordenador de Saneamento Básico | | | | | |
| 6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S) | | | | | | |
| Município de Itap | Assinatura: | | | | | |
| 222.3 | | | | | | |



ANEXO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0273/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0057/2012

CONSTATAÇÃO - C2

Na ETA

- O Sistema Abastecimento de Água de Itapipoca possui Licença de Operação da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, com data de validade vencida;
- Na ETA-01, verificou-se ausência de EPIs do operador.

Nas Elevatórias

- a) Na EEPR-01, verificou-se bomba reserva exposta as intempéries.
- b) Na EEAT-01, verificou-se extintor de incêndio do prédio de abrigo com o prazo de validade vencido.
- c) Na EEAT-02, verificaram-se:
- d) Na EEAT-03, verificou-se extintor de incêndio do prédio de abrigo com o prazo de validade vencido.
- Ausência de bomba reserva instalada;
- Extintor de incêndio do prédio de abrigo com o prazo de validade vencido.
- e) Na EERD-02, verificaram-se:
- Ausência de identificação;
- Reboco externo do prédio de abrigo deteriorado;
- Ausência desta elevatória no croquis do sistema.

Nos Reservatórios

- a) No reservatório REN-01, verificou-se ausência de identificação.
- b) No reservatório REN-02, verificou-se ausência de identificação.
- c) No reservatório REN-03, verificou-se ausência de identificação.
- d) No reservatório PRE-01, verificou-se ausência de identificação.
- e) No reservatório RAP-01, verificou-se reboco deteriorado.
- f) No reservatório RAP-03, verificaram-se:
- Ausência de identificação;
- Pintura deteriorada;
- Tubulações de ventilação sem tela de proteção;
- Ausência deste reservatório no croquis do sistema.
- g) No reservatório RAP-04, verificaram-se:
- Ausência de identificação;
- Pintura deteriorada;
- Tubulações de ventilação sem tela de proteção.
- h) No reservatório RAP-05, verificaram-se:
- Ausência de identificação;
- Pintura deteriorada;
- Tubulações de ventilação sem tela de proteção;
- Ausência deste reservatório no croquis do sistema.
- i) No reservatório REL-01, verificaram-se:
- Ausência de identificação;
- Pintura deteriorada.

Na Rede de distribuição

- O núcleo de Itapipoca possui cadastro técnico da rede desatualizado. A última atualização foi feita em setembro/2010 e, segundo o responsável pelo núcleo, houve ampliação da rede após essa data;
- No ato da inspeção, verificou-se a ocorrência de ramais prediais expostos nos Bairros Ladeira e Picos.
 No Escritório
- No escritório, verificou-se extintor de incêndio fora do prazo de validade.



ANEXO

1a VIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

| Não Conformidade - 01.07 |
|---|
| NC2 -A CAGECE não está cumprindo os artigos 27, 119 e 126 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC). |
| DETERMINAÇÃO |
| D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2. |
| Prazo para atendimento: 120 dias |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |